CONTRATO

CONTRATO N° 04.3004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, inscrita no CNPJ n° 30.461.947/0001-60, com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI neste ato representado por seu Secretário Sr. José Francisco de Araújo Oliveira, Portador do CPF n° 047.295.953-00, nomeado pelo Decreto Municipal n° 009/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C M L DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.574.042/0001-86, com sede na Avenida Antonino Freire, 179, Sala A, Bairro Centro, CEP 64.340-000, Castelo do Piaui – PI, neste ato representado por Cleiton Miguel Lima de Abreu, portador do CPF n° 958.912.423-20, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 024/2023, por Sistema de Registro de Preços n° 064/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 024/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: C M L DE ABREU LTDA
CNPJ: 42.574.042/0001-86
ENDEREÇO: Avenida Antonino Freire, 179, Sala A, Bairro Centro, CEP 64.340-000, Castelo do Piaui – PI
REPRESENTANTE: Cleiton Miguel Lima de Abreu, portador do CPF n° 958.912.423-20
E-MAIL: magazineabreulima@hotmail.com **TEL.:** (86) 98174-2346

LOTE I
MOVEIS, MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
12	Fogão 04 bocas de uso doméstico-FG2, Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW): 3 • Queimador família (2 kW): 1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4 Kg.	UND	7	R$ 649,50	R$ 4.546,50
33	AR-CONDICIONADO Capacidade (BTU/h) 30.000 -Inverter	UND	10	R$ 5.600,00	R$ 56.000,00

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2024.05.02 10:44:33 -03'00'

	-Quente e Frio -Temperatura de refrigeração: 17°C a 32°C -Filtro com íons de prata: reduz a presença de bactérias -Aviso limpa e troca filtro: quando é hora de limpar ou trocar os filtros, a unidade interna emite um sinal luminoso em um dos LEDs -Modo Não Perturbe: desliga as luzes dos LEDs e sinais sonoros do aparelho -Função Siga-me: a temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto. Até 8 metros dentro do mesmo ambiente -Modo Conforto: mantém a temperatura em 23°C, com a velocidade do ventilador automática, evitando desperdício de energia -Timer: programe o aparelho para ligar e desligar no horário desejado -Função Super: o aparelho atinge a temperatura desejada muito mais rápido Tensão/Voltagem 220V				
34	AR-CONDICIONADO Capacidade (BTU/h) 24.000 -Inverter -Quente e Frio -Temperatura de refrigeração: 17°C a 32°C -Filtro com íons de prata: reduz a presença de bactérias -Aviso limpa e troca filtro: quando é hora de limpar ou trocar os filtros, a unidade interna emite um sinal luminoso em um dos LEDs -Modo Não Perturbe: desliga as luzes dos LEDs e sinais sonoros do aparelho -Função Siga-me: a temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto. Até 8 metros dentro do mesmo ambiente -Modo Conforto: mantém a temperatura em 23°C, com a velocidade do ventilador automática, evitando desperdício de energia -Timer: programe o aparelho para ligar e desligar no horário desejado -Função Super: o aparelho atinge a temperatura desejada muito mais rápido Tensão/Voltagem 220V	UND	20	R$ 4.999,00	R$ 99.980,00
35	AR-CONDICIONADO Capacidade (BTU/h) 18.000 -Inverter -Quente e Frio -Temperatura de refrigeração: 17°C a 32°C -Filtro com íons de prata: reduz a presença de bactérias -Aviso limpa e troca filtro: quando é hora de limpar ou trocar os filtros, a unidade interna emite um sinal luminoso em um dos LEDs -Modo Não Perturbe: desliga as luzes dos LEDs e sinais sonoros do aparelho -Função Siga-me: a temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto. Até 8 metros dentro do mesmo ambiente -Modo Conforto: mantém a temperatura em 23°C, com a	UND	20	R$ 3.699,00	R$ 73.980,00

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186 Dados: 2024.05.02 10:44:56 -03'00'

	velocidade do ventilador automática, evitando desperdício de energia -Timer: programe o aparelho para ligar e desligar no horário desejado -Função Super: o aparelho atinge a temperatura desejada muito mais rápido Tensão/Voltagem 220V				
36	AR-CONDICIONADO Capacidade (BTU/h) 12.000 -Inverter -Quente e Frio -Temperatura de refrigeração: 17°C a 32°C -Filtro com íons de prata: reduz a presença de bactérias -Aviso limpa e troca filtro: quando é hora de limpar ou trocar os filtros, a unidade interna emite um sinal luminoso em um dos LEDs -Modo Não Perturbe: desliga as luzes dos LEDs e sinais sonoros do aparelho -Função Siga-me: a temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto. Até 8 metros dentro do mesmo ambiente -Modo Conforto: mantém a temperatura em 23°C, com a velocidade do ventilador automática, evitando desperdício de energia -Timer: programe o aparelho para ligar e desligar no horário desejado -Função Super: o aparelho atinge a temperatura desejada muito mais rápido Tensão/Voltagem 220V Garantia mínima de 1 ano.	UND	20	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00

LOTE II
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
39	ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS COM ANTENA EXTERNA; ANTENA REMOVÍVEL DE ALTO GANHO DE 35DBI; USB 2.0; BOTÃO WI-FI PROTECTED SETUP (WPS) BUTTON; ANTENA IX 3.RDBI EXTERNA DESTACÁVEL; PADRÂO E PROTOCOLO IEEE 802.11 B, IEEE 802.1 I G, IEEE 802.11N; FREQUÊNCIA 2.400•2.4835GHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO < 20DBM (EIRP); SEGURANÇA 64 / 128-BIT WEP, WPA-PSK / WPA2-PSK, WPA / WPA2; TAXA DE SINAL - 1 IB: ATÉ 11 MBPS (DTNÂMICO) - HG: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) - 1 IN: ATñ 300MBPS (DINÂMICO); 55G TOTAL COM EMBALAGEM.	UND	30	R$ 165,00	R$ 4.950,00
50	PEN DRIVE 256GB USB 3.0	UND	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
57	CONECTOR RJ45 MACHO CATSA (8P8C); CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2; CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGAiE DE TENSÃO: 250VAC NO 2A; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS.	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
74	Projetor Full HD 1080p 1920x1080 4000 ANSI Lumens 2x HDMI	UND	10	R$ 1.880,00	R$ 18.800,00

C M L DE ABREU
LTDA:42574042000186
Assinado de forma digital por C M L DE ABREU
LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.02 10:45:13 -03'00'

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 304.456,50 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2024e encerramento em 31/12/2024 prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 304.456,50 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Projeto Atividade	15.452.0031.2113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Projeto Atividade	04.122.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto Atividade	20.606.0005.1035 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Projeto Atividade	27.812.0005.1019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C M L DE ABREU
LTDA:42574042000186
Assinado de forma digital por C M L DE ABREU
LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.02 10:45:31 -03'00'

Projeto Atividade	04.121.0003.2044 – PROG. NAC. DE APOIO A MODER. ADM. E FISCAL PNAFM
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	754 - PNAFM
Unidade Orçamentária	02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto Atividade	16.482.0005.1046 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 – SECRETARIA MUN. DE PLAN., ORÇ., PARTICIP., PROJETOS E DES. ECONÔMICO
Projeto Atividade	04.122.0026.1022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Projeto Atividade	27.812.0019.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 – SEC. MUN. PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.782.0005.1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186

Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.02 10:45:48 -03'00'

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186

Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.02 10:46:04 -03'00'

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 30 de Abril de 2024.

Jose Francisco de Araújo Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais
CONTRATANTE

C M L DE ABREU LTDA:42574042000186

Assinado de forma digital por C M L DE ABREU LTDA:42574042000186
Dados: 2024.05.02 10:46:23 -03'00'

C M L DE ABREU LTDA
CNPJ nº 42.574.042/0001-86
CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 027/2024 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 SRP PMCM-PI.

DETENTORA dos Itens 106, 111, 238, 244, 280, 281, 286, 287, 288, 292, 294, 296, 297, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 316, 317, 318, 322, 326, 329, 330, 331, 333, 342, 347, 348, 349 e 353.	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	42.247.960/0001-09
CONTATO	Fone: (86) 2222-6666 (86) 98831-1136 (86) 99487-2122
ENDEREÇO	Rua Pulo Carneiro da Cunha, 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-030
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	primedistribuidorathe@gmail.com

Id:0047E8733DCC1A6A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 07.3004/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE BARRACAS DE PALHA PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DO ANO 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATADA:** ELIMAR BRAGA E SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 23.662.697/0001-61. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2024. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 24/04/2024. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, neste ato representado por sua Secretária Sra. Danielle Estéfany Oliveira Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ELIMAR BRAGA E SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 23.662.697/0001-61, neste ato representado pelo Sr. Elimar Braga e Silva, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:12526F8FFDCE1A5E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.3004/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATADA:** ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 328.997,60 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2024. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 08/11/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, neste ato representado por seu Secretário Sr. Jose Francisco de Araújo Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:167C3FF9166C1A63

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.3004/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATADA:** ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.920.016/0001-02. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 11.176,55 (onze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2024. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 08/11/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, neste ato representado por seu Secretário Sr. Jose Francisco de Araújo Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.920.016/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Altemir Luis Bohrer, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:1518FA80B8E21A64

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.3004/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATADA:** C M L DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.574.042/0001-86. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 304.456,50 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2024. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 08/11/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, neste ato representado por seu Secretário Sr. Jose Francisco de Araújo Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa C M L DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.574.042/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Miguel Lima de Abreu, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:13B5B5085B581A65

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 05.3004/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. **CONTRATADA:** DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.708.647/0001-97. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 29.992,80 (vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2024. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 08/11/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, neste ato representado por seu Secretário Sr. Jose Francisco de Araújo Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.708.647/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Danilo Lessa Bernardineli, doravante denominado **CONTRATADO.**